



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 105/2019

O Prefeito do Município de Candói, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e em conformidade com a Lei Complementar nº 31/2017 e com o Edital nº 002/2019 – Abertura de Vagas para o Corpo Docente do Município em Regime Suplementar,

RESOLVE

Art. 1º Conceder à servidora **IOLANDA SOARES PEREIRA**, brasileira, solteira, portadora do RG nº 9.372.540-9/PR e inscrita no CPF nº 065.032.809-47, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSOR** - Nível C01, nomeada pela Portaria nº 066/2017, matrícula: 3009, lotada na Secretaria de Educação, 20 (vinte) horas adicionais sobre seu vencimento básico inicial de carreira, passando sua jornada de trabalho para 40 (quarenta) horas semanais, com Disciplinas Diversificadas, no Centro Municipal de Educação Infantil Pequeno Príncipe.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos legais em 13 de Fevereiro de 2019.

Gabinete do Prefeito, 15 de Fevereiro de 2019.

Gelson Kruk da Costa
Prefeito

Publicado no D.O.M-PR
Nº 1698
De 19.02.2019
Ass. Roucinara

FRB/ADM

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ
Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - CEP: 85.140-000 - Cx. Postal 041
Fone (42) 3638-8000 - E-mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br